



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.613, DO DIA 21 DE MARÇO DE 2025.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao Servidor **Pedro Henrique Garcia**, Assistente Serviços de Saúde do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentar referente ao:

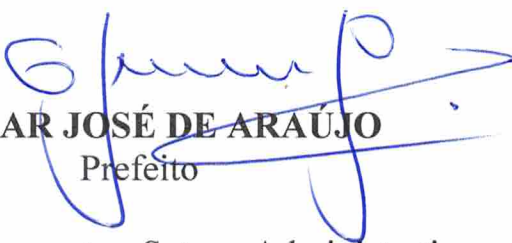
Período aquisitivo: 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Período de gozo: 22 de abril de 2025 a 15 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 21 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração